

Percepções de Mulheres Companheiras de Homens Presos Acerca da Conjugalidade

Rayssa Reck Brum¹
¹Universidade Federal de Santa Maria,
Santa Maria, RS, Brasil.

Caroline Rubin Rossato Pereira¹
¹Universidade Federal de Santa Maria,
Santa Maria, RS, Brasil.

Luciane Najar Smeha²
²Universidade Franciscana, Santa Maria, RS, Brasil.

Resumo: Este estudo objetivou compreender a experiência de mulheres companheiras de homens privados de liberdade acerca da conjugalidade. Para tanto, realizou-se uma pesquisa qualitativa, em que participaram 12 mulheres companheiras de homens presos. Como instrumentos, utilizou-se um questionário de dados sociodemográficos e uma entrevista semiestruturada, a qual foi analisada por meio da Análise Temática. Os resultados encontrados demonstraram que as mulheres lançavam mão de diferentes estratégias para se manterem próximas de seus companheiros, engajando-se no tratamento penal deles, o que repercutiu em uma percepção de incremento da coesão conjugal. O compromisso assumido com seus relacionamentos mostrou-se relacionado, além do amor sentido pelos parceiros, a um desejo de manutenção do casamento e da família nuclear, além de evidenciar experiências de ciúme por parte dos homens. Dificuldades na comunicação, conflitos relacionados à insatisfação com o contexto prisional, além da falta de privacidade na intimidade e sexualidade do casal foram referidos pelas participantes.

Palavras-chave: Conjugalidade, Prisão, Encarceramento.

Perceptions on Conjuality of Female Partners of Imprisoned Men

Abstract: This study aimed to understand the experience of conjuality of female partners of imprisoned men. Therefore, 12 female partners of imprisoned men participated in a qualitative study. The participants answered to a sociodemographic questionnaire and a semi-structured interview, which was analyzed via Thematic Analysis. The results showed that women used different strategies to stay close to their partners, engaging in their criminal treatment, which reflected in a perception of increased marital cohesion. The commitment to the relationship was related to the love felt towards the partners, the desire to maintain the marriage and the nuclear family, in addition to the experience of men's jealousy. Moreover, it was identified difficulties in communication, conflicts related to dissatisfaction with prison context, and lack of privacy related to couple's intimacy and sexuality.

Keywords: Conjuality, Prison, Incarceration.

Percepciones de Mujeres Parejas de Hombres Encarcelados Acerca de la Conyugalidad

Resumén: Este estudio tuvo como objetivo comprender la experiencia de las mujeres parejas de hombres encarcelados sobre la conyugalidad. Para ello, se realizó una investigación cualitativa, en la cual participaron doce mujeres parejas de hombres encarcelados. El instrumento

utilizado fue un cuestionario de datos sociodemográficos y una entrevista semiestructurada, la cual se aplicó el análisis temático. Los resultados encontrados demostraron que las mujeres usaban diferentes estrategias para mantenerse cerca de sus parejas, comprometiéndose en el tratamiento delictivo de ellos, lo que repercutió en una percepción de mayor cohesión marital. El compromiso asumido con sus relaciones se mostró relacionado, además del amor a los cónyuges, a un deseo de mantenimiento del matrimonio y del núcleo familiar, y reveló experiencias de celos por parte de los hombres. Las dificultades en la comunicación, los conflictos relacionados a la insatisfacción con el contexto carcelario, y la ausencia de privacidad en la intimidad y sexualidad de la pareja fueron mencionadas por las participantes.

Palabras clave: Conyugalidad, Prisión, Encarcelamiento.

Introdução

A conjugalidade, em uma perspectiva sistêmica, é compreendida como um processo de construção de uma realidade comum (Grandesso, 2011), no qual cada parceiro, ao se engajar em uma relação amorosa, experiencia uma reconstrução de sua realidade individual, criando referências comuns e uma identidade conjugal própria a cada casal (Ozório, Féres-Carneiro, & Magalhães, 2017). Cabe destacar que a conjugalidade ocorre sempre vinculada à realidade social, ao contexto sócio-histórico e familiar no qual os cônjuges se inserem (Campos & Scorsolini-Comin, 2020). Contextos estes que dão os contornos da relação.

Ao considerar a conjugalidade em contextos adversos, tais como a prisão, verifica-se uma complexidade imbricada à vivência das relações amorosas. Isso porque tem-se considerado que a pena privativa de liberdade tem impacto importante não apenas sobre o indivíduo preso, mas sobre todo seu sistema familiar, incluindo as relações e contextos nos quais o indivíduo está inserido e interage, evidenciando a dimensão coletiva do encarceramento (Touraut, 2012).

Desse modo, a partir do momento em que a prisão passa a fazer parte das trajetórias dos apenados e de seus cônjuges, implicações e repercussões singulares somam-se às relações amorosas (Granja, 2016). Entre os impactos relacionais, destacam-se o afastamento dos casais (Siennick, Stewart, & Staff, 2014), a diminuição significativa do tempo de que dispõem para ficarem juntos (Comfort, 2009) e o enfraquecimento da intimidade e das interações conjugais (Tadros, Fye, McCrone, & Finney, 2019). Além disso, há a necessidade de reorganização das rotinas e o adiamento de

planos conjuntos (Mowen & Visher, 2016), em um momento em que os parceiros experimentam impactos emocionais significativos (Kazura, 2018).

Aspectos externos à conjugalidade também atravessam as relações, como aqueles relacionados às características do sistema prisional (a exemplo da vigilância e da necessidade de sujeição a revistas íntimas e de alimentos), e questões mais amplas, tais como os custos associados à manutenção do contato, que incluem o deslocamento até os presídios, por vezes localizados em cidades distantes (Jardine, 2017b), os valores referentes ao “jumbo”¹ (Lago, 2017), além do incremento das vulnerabilidades econômica e social, agravadas pelo encarceramento, em especial em famílias em que o homem era o único e/ou o principal responsável pela manutenção econômica da casa (Christian, Mellow, & Thomas, 2006). Também o estigma social vivenciado pelas mulheres devido ao fato de seus companheiros estarem encarcerados (Braman, 2004), e o aumento ou assunção de novas responsabilidades (Comfort et al., 2018). Assim, identificam-se fragilidades que permeiam o encarceramento do homem e impactam de diferentes formas os relacionamentos e as trajetórias de vida de suas companheiras.

Siennick et al. (2014), em pesquisa realizada na Dinamarca com base em um banco de dados e de questionários estruturados, atentaram para o fato de que o encarceramento ocasionou menor afetividade entre os casais e maiores chances de relações sexuais extraconjugais. Relacionado a isto, estudos têm indicado uma potencialização das dificuldades conjugais, estando o encarceramento de um dos parceiros associado a elevadas taxas de separação conjugal

¹ Jumbo é o nome dado, pelos familiares de pessoas presas, aos itens entregues a elas nas prisões, tais como alimentos, materiais de higiene e limpeza e de artesanato.

e divórcio (Skipper, Battes, Blizard, & Moye, 2020; Widdowson, Jacobsen, Siennick, & Warren, 2020).

Por sua vez, estudo de Nickels (2019) realizado nos Estados Unidos demonstrou que a prisão ocasionou, entre os casais participantes, uma potencialização dos sentimentos direcionados ao parceiro, além de maior positividade relacional (comportamentos de positividade frente à relação) e de uma maior abertura (comunicação e revelação de sentimentos e afetos sobre/com o parceiro) entre os casais. Sendo assim, os efeitos do encarceramento nas relações conjugais não são lineares, assumindo significados diversos a cada casal.

Considerando, pois, a complexidade envolvida, destaca-se a necessidade de investigar as relações nesse contexto em diferentes dimensões da relação conjugal. Nesse sentido, com base em revisões de estudos sobre a conjugalidade no campo da teoria sistêmica familiar, optou-se por, neste estudo, direcionar um olhar à conjugalidade sob os construtos: a) coesão, que refere-se ao grau de ligação entre o casal (Olson, 1991); b) compromisso, relacionado ao desejo de estar e manter-se em uma relação amorosa (Rizzon, Mosmann, & Wagner, 2013); c) comunicação e conflito, sendo o primeiro definido como comportamentos de interação entre o casal (Olson, 1991) e o último, como divergências de opiniões entre os cônjuges (Cummings & Davies, 2010); e d) intimidade e sexualidade, dimensão relativa à vida

sexual, demonstrações de afeto, além de expressões de vivência de intimidade conjugal (Bradt, 1995).

Tendo em vista a escassez de estudos no campo da conjugalidade e do encarceramento no Brasil, e considerando que a vivência dessa relação na prisão possui especificidades que devem ser atentadas, esse estudo teve por objetivo compreender a experiência de mulheres companheiras de homens privados de liberdade acerca da conjugalidade. Mais especificamente, buscou direcionar um olhar sobre as vivências conjugais das mulheres nesse contexto com base nos construtos coesão, compromisso, comunicação e conflito e intimidade/sexualidade.

Método

Participantes

Participaram 12 mulheres companheiras de homens presos em regime fechado, que estavam em um relacionamento (casamento/união estável) anteriormente ao encarceramento do homem e que visitavam seus companheiros na prisão. O número de participantes foi delimitado com base na proposta de amostragem por saturação teórica, em que as coletas de dados foram interrompidas quando da constatação de que novos elementos não foram mais concebidos no campo de coleta de informações (Fontanella et al., 2011). A Tabela 1 apresenta a caracterização das participantes do estudo.

Tabela 1
Caracterização geral das participantes

	Idade	Ocupação	Estado	Estado civil	Filhos	Idade do companheiro	Tempo de relacionamento	Tempo total de pena – Tempo já cumprido	Histórico de encarceramento
P1	20	Auxiliar de laboratório	SC	União estável	2	25	4 anos	22a, 6m e 14d – 2 a e 3m	3ª prisão
P2	24	Estudante	SP	Casada	1	28	10 anos	5a e 10m – 3a e 8m	2ª prisão
P3	21	Vendedora	SP	União estável	Não	22	3 anos	Não julgado – 6m	1ª prisão
P4	38	Do lar	SP	Casada	3	30	7 anos	14a e 3m – 5a e 11m	3ª prisão
P5	35	Do lar	RS	União estável	3	34	7 anos	Não julgado – 4m	3ª prisão
P6	41	Doméstica	SP	Casada	2	52	4 anos	Não julgado – 3a	1ª prisão
P7	23	Do lar	SP	União estável	3	33	7 anos	6a e 8m – 1a e 3m	2ª prisão
P8	27	Telefonista	GO	Casada	1	28	7 anos	32a – 3a e 2m	3ª prisão

continua...

...continuação

	Idade	Ocupação	Estado	Estado civil	Filhos	Idade do companheiro	Tempo de relacionamento	Tempo total de pena – Tempo já cumprido	Histórico de encarceramento
P9	27	Desempregada	SP	União estável	2	28	1 ano e 5 meses ²	11a e 2m – 6a e 2m	1ª prisão
P10	29	Telemarketing	SP	União estável	Não	31	7 anos	15a – 2a	3ª prisão
P11	30	Desempregada	RS	União estável	2	19	1 ano e 7 meses	Não julgado – 10m	2ª prisão
P12	33	Agente de endemias	MS	União estável	2	33	17 anos	Não julgado – 4m	3ª prisão

As mulheres participantes possuíam entre 20 e 33 anos, e seus companheiros, de 19 a 52 anos. Duas participantes não possuíam filhos e, entre as que possuíam, ressalta-se que os filhos das participantes P9 e P11 eram de relacionamentos anteriores (ou seja, elas não possuíam filhos com seus companheiros presos), enquanto as participantes P4 e P5 possuíam filhos com seus companheiros e de relacionamentos anteriores. O tempo de relacionamento variou entre 1 ano e 5 meses a 17 anos.

Delineamento

Trata-se de um estudo qualitativo, transversal, de caráter descritivo-exploratório. A pesquisa qualitativa busca compreender o sujeito em sua singularidade (Moré, 2015), tendo como princípios o reconhecimento da subjetividade, do simbólico e da intersubjetividade nas relações, bem como da indissociabilidade entre pesquisador e participantes da pesquisa, entre realidade e percepções (Minayo, 2017). O delineamento transversal do estudo deve-se ao fato de a coleta de dados ocorrer de uma única vez, e centrar-se em um momento específico da trajetória da vida das participantes (Breakwell & Rose, 2010). Seu caráter descritivo resulta da busca por uma descrição de características de determinada população ou fenômeno, utilizando-se de técnicas padronizadas de coleta de dados (Gil, 2018), e o exploratório, da exploração de problemáticas sociais pouco conhecidas e/ou estudadas (Minayo, 2010).

Instrumentos e procedimentos

Um Questionário de Dados Sociodemográficos foi utilizado com vistas a obter uma caracterização sobre as

mulheres participantes e seus companheiros, bem como de seu contexto de vida, e acerca da prisão dos homens. Além disso, uma Entrevista sobre Conjugalidade e Prisão, organizada e aplicada de forma semiestruturada, teve a finalidade de compreender a perspectiva das mulheres participantes sobre a vivência da conjugalidade no contexto de privação de liberdade.

Com relação aos procedimentos para a realização da pesquisa, após a obtenção de parecer favorável do Comitê de Ética em Pesquisa (CAAE suprimido), a pesquisadora contactou as participantes em dois grupos de uma rede social (Facebook) destinados a familiares, em especial companheiras, de homens presos. Nestes grupos, realizou-se uma publicação com vistas à divulgação da pesquisa, solicitando que as mulheres interessadas em participar do estudo contatassem a pesquisadora por canais divulgados na publicação. No contato inicial entre pesquisadora e participantes, foram apresentados os objetivos da pesquisa, os procedimentos metodológicos, bem como foram agendados dia e horário para a realização da coleta de dados. Solicitou-se que, no momento da coleta de dados, as participantes estivessem em um ambiente silencioso, que garantisse privacidade às informações compartilhadas, ao passo que a pesquisadora garantiu o sigilo da entrevista. As participantes receberam o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) através de uma plataforma online (Google Forms), em que indicaram seu aceite, que, além disso, foi confirmado de forma verbal no momento da realização da entrevista. Foi disponibilizada também uma cópia do documento às participantes. A resposta aos instrumentos foi realizada de forma online e síncrona, por videochamada,

² O casal se conheceu enquanto o companheiro de P9 fugiu da prisão, estando foragido.

e gravada apenas em áudio, visando manter a privacidade e anonimato da imagem das participantes. Com base nas gravações, o material decorrente da coleta de dados foi transcrito, permitindo sua posterior análise.

Análise de dados

Os dados coletados por meio do Questionário de Dados Sociodemográficos foram analisados de forma descritiva, com vistas à caracterização das participantes do estudo. Já aqueles provenientes da Entrevista sobre a Conjugalidade foram analisados por meio da Análise Temática, proposta por Braun e Clarke (2006), visando compreensões comuns aos dados e a identificação de categorias a serem analisadas e discutidas.

Após a leitura exaustiva dos dados, as pesquisadoras delinearão categorias de análise com base nos conteúdos emergentes nas entrevistas, considerando-se também a conceitualização existente a respeito da conjugalidade no campo da teoria sistêmica familiar (Adams & Jones, 1997; Bradt, 1995; Cummings & Davies, 2010; Narciso & Ribeiro, 2009; Olson, 2000; Rech, Silva, & Lopes, 2013). Todos os trechos das entrevistas associados ao objetivo do estudo foram selecionados e organizados em tabelas, para, então, serem codificados nas categorias estabelecidas. Duas juízas independentes categorizaram, separadamente, o material selecionado. Ao avaliar o grau de concordância entre as juízas com base no coeficiente Kappa, obteve-se o valor de 0,81, concordância quase perfeita (Landis & Koch, 1977).

Pelo processo de análise, os resultados foram organizados nas seguintes categorias temáticas: “*Se a cadeia não conseguiu derrubar nossa relação, não é qualquer coisa que vai derrubar*”: Coesão; “*A gente está junto e só sai com o alvará na mão*”: Compromisso; “*A preocupação, a saudade, mas a gente consegue continuar se comunicando*”: Comunicação e conflito; “*A gente também tem vontade, a gente também tem saudade, como qualquer outro casal*”: Intimidade e sexualidade.

Resultados e discussão

“Se a cadeia não conseguiu derrubar nossa relação, não é qualquer coisa que vai derrubar”: Coesão

A coesão conjugal é entendida como um fator de proteção da conjugalidade diante de conflitos e momentos de crise vivenciados pelos casais

(Scorsolini-Comin & Santos, 2012). Nesse tocante, na percepção das mulheres participantes, o encarceramento aproximou os casais, promovendo um incremento da coesão entre os parceiros:

Teve mudanças positivas, eu acho que a gente teve mais união. A gente ficou mais unido sabe, porque eu nunca pensei de passar por isso né, de cadeia, essas coisas assim” (P7).

A nossa relação acho que tá mais forte ainda, e se a cadeia não conseguiu derrubar nossa relação, não é qualquer coisa que vai derrubar (P9).

Ao relatar aumento da união em decorrência do encarceramento, as mulheres corroboraram os achados de De Claire, Dixon e Larkin (2019), em estudo com casais norte-americanos em que o homem estava preso. Os participantes do referido estudo ressaltaram os aspectos positivos dos relacionamentos, como a conexão física e emocional, presentes antes da prisão e incrementadas durante o período de encarceramento. Semelhante a isto, Carmo (2008) evidenciou que homens apenados e suas companheiras, apesar de manifestarem descontentamentos devido à diminuição do contato, podem vivenciar um maior envolvimento afetivo na relação durante o cumprimento da pena.

No que tange à manutenção das relações, as participantes referiram buscar diferentes formas de se manterem próximas de seus companheiros:

Hoje meu papel é cuidar dele, porque a gente tem que mandar as coisas, tem que tá sempre comprando as coisas pra ele. Então, assim meu papel hoje é fazer tudo, eu sou tudo (P2).

Esse tempo que ele tá passando lá, por pior que seja, de alguma forma eu consigo tornar isso um pouco melhor pra ele, um pouco mais digno. . . . Eu deixo assim esse tempo ser menos dolorido e cruel pra ele (P3).

Relacionado a isto, Duarte (2013a) atenta para o fato de que, como as condições prisionais são desfavoráveis, as mulheres tendem a se compadecer com a situação de seus companheiros e, dessa forma, sentem-se motivadas a se dedicar a eles. Assim, passam a “cumprir a pena junto com seus companheiros”, criando sentimentos de proximidade e fortalecimento

da relação, representando um contraponto às funções punitivas da prisão.

Em paralelo aos esforços das mulheres para investir na relação, seus companheiros foram percebidos por elas como também buscando se fazer presentes na vida diária das mulheres e das famílias:

Mesmo ele estando lá, ele manda carta, falando pras crianças me ajudarem, ele pede pras crianças me ouvirem, manda carta pras crianças. Então, ele me ajuda. Mesmo de longe, ele sempre tá me ajudando (P4).

Independente de ele estar longe, ele se faz presente, ele tenta de certa forma participar de tudo na nossa vida. Ele se interessa né, quando eu chego lá ele quer saber como foi a semana, como foi a faculdade, como que está a escola da minha filha. Quando eu faço alguma coisa em casa, ele quer saber como que está (P2).

Nesse tocante, verificou-se que os homens presos vivenciam o processo de manutenção do contato familiar de forma dinâmica, buscando possibilidades de exercer papéis familiares através dos muros da prisão, corroborando os achados de Granja (2018) e Jardine (2017a), em estudos com familiares de pessoas presas realizados em Portugal e Estados Unidos, respectivamente. Nessa mesma direção, foi consenso entre as participantes a percepção de mudanças comportamentais dos homens, avaliadas por elas como benéficas à relação:

É uma emoção, porque eu chego lá toda arrumada assim, e ele sempre acha diferente, tudo ele fala 'você tá bonita'. Eu acho que eu me senti mais valorizada (P7).

Ele cuida de mim parece mais, porque tu entrar naquela visita, é tudo pra ti. . . O cuidado é maior. Coisa que as vezes tá aqui na rua, nem dá tanta importância pra pequeninhas coisas que nem quando tão lá. A espera, tu entrar lá: "Ai, minha visita chegou (P5).

Pode-se pensar que tais comportamentos dos homens e a mudança percebida perpassa pela manutenção do envolvimento da mulher (e, com isso, de seu apoio emocional, prático e financeiro) na relação (Comfort, 2007). Ou seja, quanto mais os homens

valorizam suas companheiras e a relação, mais elas tendem a se engajar na manutenção desta, em um ciclo que se retroalimenta.

É possível conjecturar, também, que a prisão pode, paradoxalmente, se tornar um espaço favorável ao desenvolvimento e fortalecimento das relações. Segundo Edin, Nelson e Paranal (2001), é usual que os homens apenados utilizem o período de cumprimento da pena como uma possibilidade de reflexão sobre seus papéis familiares, tais como o papel de cônjuge. Essa reflexão pode reverberar, então, em um maior compromisso com a companheira e com a relação (Braman, 2004).

Para além das percepções positivas sobre o relacionamento e a coesão nesse contexto, as mulheres compreendiam sua vida diária como difícil, pela ausência de seus companheiros: "É complicado tu ver um casal na rua, ou indo na pracinha levar os filhos e não ter ele do meu lado pra levar junto. Pra ter alguém pra chegar no final da noite, tu sentar, conversar" (P1).

Somado a isto, a solidão foi um sentimento recorrente nas narrativas das participantes:

A gente é casada, mas ao mesmo tempo a gente é sozinha (P11).

Eu não posso dizer que eu tô satisfeita, porque a gente se sente muito sozinha entendeu. Eu sinto muita falta, a gente sente falta de ter um carinho. Você tem uma pessoa, você ama aquela pessoa, aquela pessoa te ama, mas você não pode estar perto dela, entendeu. Então, assim, não tem como a gente ficar satisfeita 100% (P8).

Nesse íterim, observou-se que a distância entre o casal repercutiu em vivências de isolamento, além de sentimentos de solidão, resultado corroborado por De Claire et al. (2019). Com relação a esse aspecto, estudo norte-americano realizado por Massoglia, Remster e King (2011) identificou que a separação física e a diminuição nas interações entre o casal estiveram associadas a prejuízos às relações, muitas vezes ocasionando instabilidade conjugal.

"A gente está junto e só sai com o alvará na mão": Compromisso

A decisão de dar continuidade a uma relação amorosa relaciona-se a três possíveis experiências de compromisso: o compromisso pessoal, que refere-se

ao desejo propriamente dito de investir na relação, baseado na satisfação com o parceiro e com o relacionamento; o compromisso moral, no qual está implicado um dever de continuidade, embasado em valores e crenças pessoais relativos à indissolubilidade do casamento e da família e obrigações com os filhos; e o compromisso estrutural, resultante de questões externas e contextuais, como pressões familiares e sociais e questões financeiras (Johnson, 1991).

No que tange ao compromisso pessoal, referências ao amor que sentem pelos parceiros foram recorrentes entre as participantes:

Tu tens que gostar muito da pessoa. Tipo, se tu não gostar demais da pessoa, tu te abala, tu não queres mais nem saber de entrar lá dentro (P1).

Tu pode gostar, tudo, se tu não ama de verdade, tu não iria lá. Porque é uma barreira a cadeia. E eu provei que eu gostava mesmo realmente e falei pra ele que a gente estava junto nessa e que a gente ia sair só com o alvará [de soltura] na mão, né (P11).

Essas narrativas vão ao encontro dos resultados identificados por Duarte (2013b), em análise de postagens de companheiras de homens presos em comunidades e grupos em redes sociais. Nesse estudo, identificou-se que as narrativas das mulheres são pautadas no amor, e tal sentimento parece preponderar sobre as vivências adversas do cárcere. A autora referiu, ainda, que as mulheres tendem a falar sobre seus sentimentos direcionados ao companheiro a todo o momento, como forma de explicitar a si mesmas e aos grupos sociais a relação que estabelecem com eles, bem como de legitimar seus relacionamentos.

No que tange ao compromisso moral, verificou-se o desejo de continuidade da relação imbricado em questões relacionadas aos filhos e a um ideal de família nuclear:

[O que te motiva a continuar com a relação de vocês?] *A vontade de ter minha família um dia completa, né . . . não ter mais distância, não ter grade, não ter saudade. Não ter nada ali interferindo. A minha filha poder acordar e o pai dela estar ali todo dia (P2).*

Eu tô com ele porque eu gosto, mas a minha motivação é voltar a ter a nossa família de novo, do

meu filho ter um pai, ter a convivência com o pai dele, da gente poder viver em família, sabe, um cuidando do outro, um ajudando o outro a construir alguma coisa (P8).

Reflete-se, pois, que as falas das mulheres remetem a uma concepção de indissolubilidade da família e a um apego ao modelo de família nuclear, composto por pai, mãe e filhos. Cúnico, Strey e Costa (2018), em estudo com familiares de homens encarcerados no presídio central de Porto Alegre – RS, identificaram que, no contexto prisional, significa-se o modelo tradicional de família, a família nuclear, como a representação do sucesso e solidez familiar. Com relação a esse aspecto, Kehl (2003) discute que a família nuclear, na atualidade, é colocada em um lugar supervalorização, repercutindo na busca pela manutenção dessa configuração como um ideal de família, e, potencialmente, no sofrimento entre famílias que diferem desse modelo.

Com base nas falas das participantes, depreende-se que, em sua concepção, mesmo que os homens não estejam presentes fisicamente, eles ocupam um papel importante na estruturação familiar. Ademais, reflete-se que as mulheres associam a manutenção da família nuclear com a preservação da presença paterna na vida de seus filhos, como se, com a dissolução do vínculo conjugal, não fosse mais possível garantir a convivência paterna com os filhos. A literatura corrobora esses achados, ao indicar a importância da relação conjugal entre os pais e da interlocução da mãe para que o vínculo entre pai encarcerado e filhos se mantenha durante o período de cumprimento de pena do pai, e após sua saída da prisão (Miranda & Granato, 2016).

Outra dimensão do compromisso moral verificada neste estudo referiu-se à continuidade da relação baseada em crenças sobre a possibilidade de mudança do parceiro:

Porque eu tenho certeza que ele vai ser outra pessoa, uma pessoa melhor do que ele já era. Ele só pisou na bola feio, mas eu acho que ele vai mudar, vai ser outra pessoa (P7).

Eu já deixei bem claro que essa vai ser a oportunidade que eu vou dar, não é porque a gente ama que eu vou aceitar tudo. . . . Aqui fora ele tem que me mostrar que ele realmente mudou. Se eu vir

que não mudou, eu já falei pra ele, vamos dar um ponto final, porque eu não vou ficar nesse sofrimento novamente, eu não tô aqui pra ficar em porta de cadeia (P4).

Pode-se pensar que as narrativas explicitadas refletem concepções idealizadas sobre a prisão, entendendo-a como um espaço destinado a propiciar condições para que as pessoas presas reflitam sobre os crimes cometidos e repensem suas práticas e trajetórias de vida (Davis, 2018), apresentando mudanças a partir dessa vivência. Cabe destacar, no entanto, que o método prisional se mostra ineficaz quanto à diminuição de atos criminais, sendo compreendido como um mecanismo disciplinar que potencializa a marginalização, a exclusão social e a produção de mais violência (Conselho Federal de Psicologia, 2021; Davis, 2018).

A continuidade da relação pautada nas crenças sobre a mudança do parceiro relaciona-se também, segundo Lermen (2019), a um desejo das mulheres de serem recompensadas pelo sacrifício advindo do não abandono de seus parceiros. Ou seja, subjacente à manutenção das relações em meio às adversidades do cárcere, há o desejo e crença de que serão gratificadas pelos homens após sua saída da prisão com sua não reincidência e com a retomada do relacionamento e da vida familiar sem a interlocução das instituições prisionais.

No que tange ao compromisso estrutural, pode-se pensar nas expectativas sociais, corroboradas pelas mulheres participantes, acerca da importância de seu papel como companheiras de homens presos:

Eu acho que a mulher tem muito, muito a ver no que o homem vai fazer. Eu acho que a gente tem que apoiar ele, né, pra ele não ter motivo pra voltar pra vida errada. . . . Eu acho que a mulher é a rocha pra ele se agarrar, pra ele não fazer coisa errada (P9).

Verificou-se, pois, que as mulheres se descreviam como ocupando um lugar de responsabilização pelos seus parceiros, refletindo concepções tradicionais e estereotipadas de gênero, que vinculam a mulher a papéis de responsabilidade e cuidado (Santos & Diniz, 2011), e o homem a um lugar de receptor de cuidados (Badinter, 1986). Lima (2013), em pesquisa etnográfica com mulheres companheiras de homens presos em São Paulo, encontrou resultados semelhantes, evidenciando a concepção de que às mulheres

cabe a responsabilidade pela manutenção da família, mesmo essa sendo atravessada pela prisão.

Ademais, outra experiência recorrente nas narrativas das mulheres participantes do presente estudo referiu-se ao ciúme de seus companheiros em relação a elas. Considera-se que o ciúme pode ser pensado como uma experiência de compromisso estrutural, visto que se apresentou como um elemento importante, e externo às mulheres, relacionado ao compromisso com a continuidade do relacionamento:

O ciúme piorou. Ele é muito inseguro, ele acha que eu vou abandonar ele. . . . Eu não converso com ninguém, faço de tudo pra ele não ficar com ciúme, mas mesmo assim [ele tem ciúmes] (P6).

Eles acham que se tu fores ali na esquina, tu vais ver alguém. Uma vez, eu tava vendo novela e o homem falou grosso na televisão, e a minha cunhada ouviu aquilo e depois foi visitar ele, e falou que achava que tinha gente aqui em casa. Quando eu fui visitar ele, ele disse assim: 'Ah, a minha irmã falou que ouviu uma voz lá na tua casa' (P5).

Esse dado está em consonância com estudos anteriores, que referem medo dos homens presos, associado ao risco de traição por parte de suas companheiras (Comfort et al., 2018; De Claire et al., 2019). No estudo norte-americano de Comfort et al. (2018), homens apenados e suas companheiras relataram o exacerbamento da ansiedade dos homens durante o período de encarceramento com relação à fidelidade de suas companheiras.

Cabe destacar que o ciúme, embora associado, no imaginário social, a uma expressão de amor, pode estar vinculado a sentimentos de insegurança e posse sobre o outro (Zancan, Wassermann, & Lima, 2013). Neste estudo, verificou-se que as mulheres percebiam o ciúme de seus companheiros como uma forma de cuidado e dedicação a elas. Entretanto, este pareceu estar calcado em uma busca de controle e poder por parte dos homens sobre as mulheres, de modo que, para evitá-lo, as mulheres referiram renunciar a diversas atividades sociais e restringir suas vidas à casa, ao trabalho e à prisão.

Ademais, no que tange aos relatos de ciúmes e busca por controle por parte dos homens, resultados semelhantes foram referidos por Guimarães et al. (2006), em estudo com companheiras de homens

presos em um presídio de Porto Alegre – RS. Os achados demonstraram que as mulheres companheiras eram vigiadas, controladas e, por vezes, até ameaçadas fora da prisão, por meio do controle exercido por outras pessoas, em especial homens, amigos ou familiares do preso, com o objetivo de mantê-las na relação. Reflete-se, então, que essas mulheres são constantemente solicitadas e convocadas a se manterem nesse lugar de lealdade e fidelidade, independentemente das adversidades que precisem superar em prol da continuidade da relação.

“A preocupação, a saúde, mas a gente consegue continuar se comunicando”: Comunicação e conflito

A comunicação é uma dimensão imprescindível na conjugalidade (Costa & Mosmann, 2020), e é, portanto, uma importante variável de análise desta relação. Os conflitos, por sua vez, são considerados como inerentes às relações conjugais, diferindo em motivos, intensidade e formas de resolução (Fonseca & Duarte, 2014). Nos relacionamentos das mulheres participantes com seus parceiros, os conflitos concernentes à criminalidade foram bastante mencionados, estando presentes no cotidiano dos casais mesmo antes do encarceramento.

Eu não gostava de ele ter certas amizades e fazer certas coisas que não me agradavam. [Relacionadas à criminalidade?] Sim, tinha muito conflito por causa disso. A gente brigava por causa das amizades. Hoje, ele vê que não existe amizade, que só existe a família dele e a mulher dele, que os amigos não o levam a lugar nenhum (P1).

O vício [em drogas] dele me incomoda, eu detesto, não suporto pensar que ele tem esse vício. Me consome saber que foi o estopim de começar isso, ele começar a usar droga. E eu tô tão mais tranquila agora de saber que ele tá limpo, que lá não tem isso (P12).

Cabe destacar que as circunstâncias de vida dos homens presos, quando esses ainda se encontram em liberdade, já tendem a ser geradoras de afastamentos ou conflitos familiares (Miranda & Granato, 2016). Nesse sentido, percebeu-se que tais circunstâncias colocavam as mulheres em situação de confronto

com seus próprios princípios morais (Buoro, 1998), ao não concordarem com o envolvimento do homem com o crime, e, ao mesmo tempo, se manterem ao lado de seus companheiros. Acredita-se que os conflitos referidos pelas participantes possam se dever, em partes, a essa ambiguidade, e consequente descontentamento com o parceiro e com a relação. Esse aspecto pode ser explicitado na seguinte fala: “*Não fico satisfeita com essa situação, com ele preso de novo, terceira vez. Aí, não fico satisfeita comigo mesma, de estar passando por essa situação de novo*” (P12).

Além disso, depreende-se o entendimento da prisão como estabilizadora do comportamento do homem preso (Comfort, 2009), ou seja, um espaço no qual o homem não teria mais acesso, ao menos não legalmente, a vivências externas (más influências, uso de drogas) que, na concepção das mulheres, seriam as responsáveis pelo encarceramento de seus companheiros. A compreensão da prisão como estabilizadora se expandiu para casos em que houve a vivência de violência doméstica anteriormente ao encarceramento:

A gente tinha nossos momentos bons, mas a gente também tinha nossos momentos ruins, e a gente tinha umas brigas bem feias, sabe, de grito mesmo, de xingamento. . . . Ele teve deslizes, traições, teve momentos até que ele chegou a me agredir (P8).

Comfort (2009), sobre esse aspecto, referiu que a prisão tende a controlar os apenados, restringindo suas possibilidades de darem seguimento a comportamentos aditivos ou violentos e, portanto, facilitando a dinâmica de relacionamentos perpassados por essas vivências. Nesses casos, paradoxalmente, o encarceramento assume significados específicos, ao representar um espaço que, embora ocasione o distanciamento entre o casal, também protege as mulheres da violência perpetrada por seus companheiros (Jardine, 2017a).

Com relação à comunicação e interlocução entre o casal acerca de aspectos do dia a dia, verificou-se que a comunicação foi perpassada pelo desejo das mulheres de poupar o companheiro durante o período de cumprimento da pena. Para isso, evitavam conversar sobre experiências difíceis que vivenciavam, por considerarem que poderiam preocupá-los:

Já deixei de contar pra ele várias coisas que acontecem aqui em casa mesmo, discussões, preconceitos que eu já sofri de pessoas próximas (P8).

Pra ele, a minha maior dificuldade hoje em dia é a saudade. Eu não conto nada de ruim que acontece na minha vida, porque ele sempre foi muito protetor, e no momento ele não pode vir, me ajudar, resolver e tudo mais, então, eu não conto nada pra ele, nada, porque eu sei que isso vai fazer mal pra ele (P3).

Os homens, nessa mesma direção, não costumavam conversar com elas a respeito das vivências do cárcere, com vistas, também, a não as preocupar.

Ele se limita de falar as coisas ruins que ele passa lá dentro, pra eu não ficar mal, pra eu não ficar triste. Ele sempre procura falar: “Olha, preocupa só em cuidar do [nome do filho]. Dá atenção pra ele, porque eu não tô aí. Então, tenta dar atenção pra ele”. . . . Por mais que ele esteja passando um inferno lá dentro, ele tenta não transparecer isso pra mim aqui fora (P8).

Semelhante a esses achados, Comfort et al. (2018) demonstraram que os casais utilizam algumas estratégias de enfrentamento para lidar com a prisão, como demonstrar emoções positivas e não falar sobre problemáticas que porventura aconteciam em casa ou na prisão. Nesse tocante, nas ligações ou visitas, os cônjuges evitavam conversar sobre questões difíceis, o que estaria ligado a um desejo de poupar o outro de lidar com questões potencialmente dolorosas. Nickels (2019) nomeou essa estratégia comunicacional como ocultação proposital, entendendo-a como uma ferramenta que auxilia na manutenção do relacionamento na prisão.

Ainda com relação ao não compartilhamento de vivências por parte dos homens, torna-se importante refletir sobre as masculinidades reproduzidas e sustentadas no cárcere. Cúnico e Lermen (2020) referem que, no sistema prisional, atribuem-se ao gênero masculino e valorizam-se características relacionadas a competitividade, a agressividade, a violência e a dominação. Pode-se pensar que essas características se contrapõem a aspectos como o compartilhamento de sentimentos, preocupações e vivências, podendo estar implicadas no fato de os homens não falarem sobre questões que possam considerar sensíveis. Kazura (2018) salienta, a esse respeito, que essa falta de comunicação pode distanciar os casais, à medida que reduz sua capacidade de desenvolverem e mantêm conexões emocionais.

Outro aspecto referido pelas mulheres como interposto à comunicação entre os casais no contexto prisional foi a falta de privacidade durante os encontros: “*Eu não converso nada com ele, porque tem tanto agente [penitenciário] quanto os caras da galeria [outros presos] lá perto. Aí, é chato tu tá falando sobre tua vida, tem coisas que os outros não precisam saber*” (P1).

Nesse sentido, observou-se a construção de estratégias pelos casais, com vistas à manutenção da comunicação e da privacidade entre os cônjuges: “*A gente tem um combinado. Quando a gente quer falar algo que não dá pra outras pessoas ouvirem, a gente escreve. Eu escrevo, ele lê, ele escreve, responde. E depois a gente joga fora o papel*” (P2).

Acredita-se que essas estratégias se fazem importantes para proteger e fortalecer a comunicação, a conexão e o vínculo conjugal diante dos estressores vinculados ao cárcere. Tais estratégias foram também mencionadas por Granja (2016), evidenciando que os presos e suas famílias constroem criativamente formas de interlocuções familiares alternativas às adversidades do encarceramento.

Cabe destacar que a coleta de dados desta pesquisa foi realizada durante a pandemia de covid-19, período em que as visitas ao sistema penitenciário se encontravam suspensas havia cerca de três meses. Algumas das participantes referiram descontentamento com a comunicação e o distanciamento nesse período, compreendendo como um fator de ainda maior impacto para a relação: “*Sem visita, sem contato, é duro. Tu te sente sozinha, porque tu casou pra ter uma pessoa do teu lado, não pra tá tomando frente de tudo sozinha*” (P5).

Algumas possibilidades para o estabelecimento da comunicação entre os casais, em meio à suspensão das visitas presenciais, referiram-se à escrita e envio de cartas, além das chamadas “visitas virtuais”, em que, através do uso de dispositivos de comunicação disponibilizados pela instituição, eram estabelecidas videochamadas entre os presos e seus familiares. Em alguns casos, embora de forma ilegal, algumas das participantes referiram a comunicação via celular particular, aplicativos de mensagem e redes sociais.

A gente se comunica muito. Eu escrevo pra ele todos os dias e recebo carta dele todos os dias. O difícil é a saudade, né, porque a gente conversa por carta, talvez tem coisa que ele quer me escrever e

não pode escrever, porque tem a censura³, então, fica complicado. A preocupação, a saudade, mas a gente consegue continuar se comunicando (P2).

Lermen, Cúnico e Silva (2021) ressaltaram que, sem acesso à prisão, as famílias de pessoas presas tendem a apresentar sofrimento acentuado, somando-se a sua experiência novas dificuldades, além de maior distanciamento físico e emocional de seus familiares presos. Nesse sentido, Sánchez, Sias, Diuana e Larouze (2020) referem a importância da comunicação com a família nesse período, com vistas a suprimir o isolamento, a insegurança e a preocupação dos presos com a própria saúde e com a saúde de seus familiares, bem como para a manutenção dos vínculos.

“A gente também tem vontade, a gente também tem saudade, como qualquer outro casal”: Intimidade e sexualidade

Sabe-se que a intimidade e a sexualidade são dimensões sobremaneira importantes para a manutenção da vida conjugal (Bozon, 2003). No contexto do encarceramento, essas dimensões são controladas e reguladas pelo sistema penal, que transpõe a intimidade do domínio privado e íntimo para o domínio público e penal (Granja, Cunha, & Machado, 2012). As narrativas das mulheres participantes corroboram esse aspecto, ao salientarem os desdobramentos da prisão na vivência da intimidade e sexualidade:

Na cadeia não tem como, a gente não conversa direito, porque sempre tem outros que ficam do lado, até mesmo na relação íntima, é muito difícil tu ter uma relação íntima dentro de uma cadeia (P6).

Você não consegue mais ficar junto com a pessoa como era em casa. Lá, é totalmente diferente, é estranho. . . . Eu acho estranho, não é como se tivesse na sua casa, é outro mundo, é como se tivesse numa realidade paralela (P12).

De acordo com a Lei de Execução Penal (LEP), todos os indivíduos privados de liberdade têm direito a receber visitas de seus familiares. A visita é um direito que encontra respaldo na necessidade e na importância da manutenção de vínculos sociais,

conjugais e familiares das pessoas privadas de liberdade. Além disso, Bassani e Guareschi (2016) ressaltam que a visita, sobretudo íntima, possui um caráter utilitário ao sistema prisional, na medida em que, conforme Duarte (2014), as mulheres companheiras foram possibilitadas de ocupar os espaços da prisão com a justificativa de potencializar a ressocialização dos homens.

No que tange à realização da visita íntima, as mulheres a avaliaram como necessária à manutenção da relação conjugal:

Gosto de ir à visita, poder conversar com ele, abraçar. Pensar como vai ser daqui pra frente quando ele sair (P1).

Eu vejo que, querendo ou não, [a visita íntima] é importante, porque reaproxima mais o casal. A gente também tem saudade, a gente também tem vontade, como qualquer outro casal, e isso é importante (P3).

Essas percepções encontram respaldo na literatura, que aponta que o contato frequente entre o casal se constitui como um fator de proteção à conjugalidade na prisão, favorecendo a continuidade da relação (Fallesen & Andersen, 2017). Assim, a possibilidade de maior contato e intimidade proporcionados pelas visitas íntimas foi identificada como algo positivo. Com relação a este aspecto, é importante atentar à sexualidade e intimidade nesse contexto de forma ampla, que possibilite abarcar as diversas expressões que elas podem assumir nas relações conjugais (Campos, Scorsolini-Comin, & Santos, 2017), tais como o afeto, o cuidado, a própria visitação, e diferentes formas de demonstração de carinho pelo par conjugal. Ademais, ressalta-se, em concordância com P3, a importância da manutenção da vida sexual do casal durante a pena privativa de liberdade, a qual está relacionada a medidas de saúde psicológica e bem-estar em ambientes prisionais (Carcedo, Perlman, López, & Orgaz, 2012).

Ao mesmo tempo que as mulheres indicaram valorizar as visitas aos companheiros presos, verificou-se que aspectos da sexualidade foram avaliados como prejudicados no ambiente penitenciário: “É

³ O conteúdo das cartas é lido pelos agentes penitenciários tanto antes de elas serem entregues aos presos quanto antes de serem enviadas aos familiares. Esse procedimento, denominado censura, foi indicado por algumas participantes do presente estudo.

complicado pra ter relação (sexual), é bem complicado, é bem constrangedor, *tu não te sente à vontade*” (P1); “*A falta de privacidade é o que mais afeta o relacionamento*” (P12).

Sobre as vivências de mulheres companheiras de homens presos durante as visitas íntimas, Silva e Guazina (2016) encontraram resultados semelhantes, em estudo realizado em Santa Maria – RS. Neste, constatou-se que as mulheres participantes se sentiam desconfortáveis, inseguras e envergonhadas quando da visita íntima. Somado a isto, os autores destacaram que as relações sexuais e a intimidade nesse espaço seguem uma lógica mecanizada, visto que não se dão no tempo do casal, mas em horários e períodos determinados pela instituição prisional.

Com isso, importa destacar que as visitas, ao mesmo tempo que promovem o incremento da união entre o casal, implicam uma experiência permeada pela vigilância de forma bastante intrusiva, destinada a controlar a intimidade, a sexualidade e a privacidade associadas às relações conjugais. Granja, Cunha e Machado (2012) salientam, a esse respeito, que um terceiro elemento soma-se à relação íntima do casal: a instituição penal, enquanto agente de mediação, controle e vigilância.

Sabe-se, com base em Foucault (1999), que, por mais que a prisão se utilize de métodos sutis de correção e controle, é sobre o corpo do preso que a privação de liberdade exerce seu poder, submetendo este corpo à sujeição constante de suas forças. Reflete-se, nesse aspecto, que a prisão exerce seu poder não só sobre os corpos dos presos, mas também sobre os corpos das mulheres companheiras. É nesse sentido que Comfort (2007) propõe o conceito de *prisionização secundária*, entendendo que essas mulheres vivenciam uma forma, ainda que em menor grau, de encarceramento, ao estarem submetidas a inúmeras regras, à suspensão de direitos individuais, à vigilância constante e a diversas limitações na interlocução com seus companheiros.

Considerações finais

Este estudo acessou as percepções de mulheres sobre o relacionamento conjugal diante do encarceramento de seus companheiros, especificamente no que se refere à coesão, compromisso, comunicação e intimidade/sexualidade. Trata-se de um fenômeno complexo, tendo em vista que suas vivências conjugais se imbricam em questões relacionadas ao

sistema de justiça penal e ao encarceramento, bem como em questões mais amplas, tais como contextos de pobreza e vulnerabilidade social, os quais não podem ser desconsiderados ao falar sobre encarceramento no Brasil, dado que a maior parte da população prisional brasileira se refere à população pobre. A prisão, muito mais do que o espaço no qual as relações conjugais se dão, passa a integrar tais relações, reestruturando-as. Com isso, não se pretende assumir a noção simplista de que o encarceramento torna tais relações uma experiência ruim para quem as vivencia, importando considerar que essas assumem significados múltiplos e muito particulares a cada casal e a cada um dos cônjuges envolvidos.

Os resultados encontrados demonstraram que as mulheres vivenciam o encarceramento de seus parceiros de forma ativa e participativa, buscando torná-lo menos doloroso para os homens. Nesse sentido, verificou-se que as participantes se colocam em um lugar central frente ao encarceramento de seus companheiros, percebendo-se em uma posição de extrema importância, como se, sem elas, e o apoio emocional, cuidados e afeto dispensados a seus companheiros, estes não fossem conseguir passar pelo cárcere. Com isso, elas parecem imputar a esse homem uma posição infantilizada e de dependência, e delegar a si mesmas a função de salvadoras, de responsabilização pelos homens e pelo relacionamento no período de cumprimento de sua pena privativa de liberdade e posteriormente à saída da prisão. Esse processo, cabe ressaltar, não ocorre de forma descolada da realidade social mais ampla, visto que a percepção da mulher enquanto responsável pela manutenção das relações e pelo cuidado com os homens encontra respaldo em concepções tradicionais de gênero.

Os homens, nesse contexto, foram descritos pelas participantes como buscando engajar-se na relação conjugal de forma qualitativamente diferente, mostrando-se mais carinhosos e dedicados às companheiras e à relação, de modo que as mulheres avaliavam suas relações como mais satisfatórias e saudáveis do que anteriormente à prisão. Essa questão reafirma a complexidade destas relações, visto que, mesmo com todas as adversidades advindas do encarceramento de seus companheiros, seus relacionamentos são percebidos de forma positiva, quando comparados por elas a suas relações extramuros. Com isso, considera-se importante refletir sobre a qualidade

das relações conjugais vivenciadas pelas mulheres anteriormente ao cárcere, suas expectativas acerca das relações amorosas e os significados atribuídos por elas à conjugalidade.

Ainda, é possível pensar que as mulheres constroem narrativas baseadas em uma romantização de seus relacionamentos amorosos, mecanismo que pode auxiliá-las a passar de forma mais positiva pelo período de encarceramento. A partir disso, considera-se importante refletir sobre a submissão ainda presente na vida de muitas mulheres, de modo especial aquelas que vivem em contextos de vulnerabilidade social, em relacionamentos insatisfatórios ou mesmo abusivos, em prol da manutenção de um modelo de vida familiar romantizado, que coloca a centralidade da família na figura do homem. Tornam-se importantes, nesse sentido, políticas públicas que ofereçam espaços de reflexão sobre gênero, famílias e relações conjugais para mulheres, com vistas a fornecer suporte tanto para a manutenção das relações quanto para a busca de outros caminhos de vida, quando suas relações não se mostrarem saudáveis. Espaços de reflexão para homens com essas temáticas, além de questões relacionadas às masculinidades, também se fazem mister.

No que tange à percepção de melhorias nas relações, cabe destacar que as mulheres pontuavam o desejo de que seus relacionamentos se mantivessem mais saudáveis também no contexto extramuros, indicando a construção de uma relação baseada em uma condicionalidade, ou seja, elas condicionavam a manutenção do relacionamento e o suporte prestado a seus companheiros a uma possível mudança destes. Com relação a esse aspecto, resalta-se que muitos de seus companheiros possuíam trajetórias de vida marcadas pela violência ou crime, eram reincidentes, muitos possuíam penas bastante longas. No entanto, havia uma crença por parte das participantes de que o amor e o cuidado que elas direcionavam aos homens fariam com que eles saíssem do “mundo do crime”.

Relacionado a isto, a centralidade da criminalidade e do encarceramento já estava posta nas relações das participantes mesmo antes da prisão de seus companheiros devido às trajetórias deles no crime. Interessante apontar o paradoxo associado ao aprisionamento para essas mulheres, visto que, em sua concepção, embora a prisão representasse o envolvimento de seus companheiros com o crime, era

compreendida também como uma forma de afastá-los de tais experiências. No que tange à comunicação e conflito, verificaram-se continuidades e descontinuidades dessas relações, perpassadas, principalmente, por insatisfações com o contexto da prisão.

Quanto às dimensões da sexualidade e intimidade, estas foram compreendidas como bastante afetadas pelo encarceramento, em especial devido à característica falta de privacidade do cárcere. Nessa perspectiva, cabe refletir que, ao passo que se defende a importância da continuidade do vínculo dos presos com seus cônjuges, os estabelecimentos prisionais não oferecem condições propícias à manutenção dessas relações, em especial no que se refere às visitas íntimas, o que impacta de forma negativa nas vivências dos casais.

No que tange ao método empregado no estudo, considera-se que a realização da coleta de dados por meio das tecnologias da informação e comunicação (TICs) – entrevistas online – mostrou um potencial interessante para a investigação do tema em questão, dado que permitiu o contato com mulheres provenientes de diferentes estados (unidades federativas) do país e, portanto, de realidades diversas. Ademais, tal procedimento tornou dispensável o contato direto com as instituições penitenciárias para a realização deste estudo, ou seja, não houve interlocução direta da pesquisadora com nenhuma instituição prisional. Com isso, acredita-se que as participantes tenham conseguido estabelecer uma relação de maior confiança com a pesquisadora, devido à segurança de que essa não teria acesso a seus companheiros ou aos estabelecimentos nos quais estão presos, ou, ainda, de que seus relatos não seriam utilizados contra ou a favor das sentenças de seus companheiros, mito por vezes associado à realização de pesquisas no contexto penitenciário.

Além disso, avalia-se que a investigação da conjugalidade no cárcere sob as dimensões da conjugalidade supracitadas revelou-se de grande relevância, dado que atentou a essa relação em uma abordagem multidimensional (Mosmann, Wagner, & Féres-Carneiro, 2006), permitindo compreender como diferentes construtos que a compõem se desenrolam no contexto do encarceramento. Considerando as especificidades das relações perpassadas pela prisão, analisar tais dimensões implicou direcionar um olhar amplo a essas relações, abarcando a complexidade envolvida.

Referências

- Adams, J. M., & Jones, W. H. (1997). The conceptualization of marital commitment: An integrative analysis. *Journal of Personality and Social Psychology*, 72(5), 1.177-1.196. <https://doi.apa.org/doiLanding?doi=10.1037/0022-3514.72.5.1177>
- Badinter, E. (1986). *Um amor conquistado: O mito do amor materno* (W. Dutra, Trad.). Nova Fronteira.
- Bassani, F., & Guareschi, N. M. de F. (2016). Sexualidade, prisão e governo da vida: Utilidades do sexo na gestão das populações encarceradas do passado. *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, 9(1), 163-177. <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7677/6189>
- Bozon, M. (2003). Sexualidade e conjugalidade: A redefinição das relações de gênero na França contemporânea. *Cadernos Pagu*, (20), 131-156. <https://doi.org/10.1590/S0104-83332003000100005>
- Bradt, J. O. (1995). Tornando-se pais: Famílias com filhos pequenos. In B. Carter & M. McGoldrick (Ed.), *As mudanças no ciclo de vida familiar: Uma estrutura para a terapia familiar* (pp. 206-222). Artes Médicas.
- Braman, D. (2004). *Doing time on the outside: Incarceration and family life in urban America*. University of Michigan Press.
- Braun, V., & Clarke, V. (2006). Using thematic analysis in psychology. *Qualitative Research in Psychology*, 3(2), 77-101. <https://doi.org/10.1191/1478088706qp063oa>
- Breakwell, G. M., & Rose, D. (2010). Teoria, método e delineamento de pesquisa. In G. M. Breakwell, S. Hammond, & J. A. Smith (Orgs.), *Métodos de pesquisa em psicologia* (pp. 22-41). Artmed.
- Buoro, A. B. (1998). A cabeça fraca: Familiares de presos frente ao dilema da percepção dos direitos humanos. *Revista Usp*, 37, 70-81. <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9036.v0i37p70-81>
- Campos, S. O., & Scorsolini-Comin, F. (2020). Natural é poder desdobrar-se: a conjugalidade e o projeto parental diante da infertilidade feminina. In M. Benicasa, A. N. Romagnolo, & M. G. V. Heleno (Orgs), *Maternidade, parentalidade e conjugalidade: Novas perspectivas em psicologia perinatal* (pp. 353-369). CRV.
- Campos, S. O., Scorsolini-Comin, F., & Santos, M. A. (2017). Transformações da conjugalidade em casamentos de longa duração. *Psicologia clínica*, 29(1), 69-89. <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/pc/v29n1/a06.pdf>
- Carcedo, R. J., Perlman, D., López, F., & Orgaz, M. B. (2012). Heterosexual romantic relationships, interpersonal needs, and quality of life in prison. *The Spanish Journal of Psychology*, 15(1), 187-198. https://doi.org/10.5209/rev_SJOP.2012.v15.n1.37308
- Carmo, I. (2008). *O impacto da prisão na conjugalidade* [Dissertação de mestrado não publicada]. Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa.
- Christian, J., Mellow, J., & Thomas, S. (2006). Social and economic implications of family connections to prisoners. *Journal of Criminal Justice*, 34(4), 443-452. <https://doi.org/10.1016/j.jcrimjus.2006.05.010>
- Comfort, M. (2007). "Partilhamos tudo o que podemos": A dualização do corpo recluso nos romances através das grades. *Análise social*, 42(185), 1.055-1.079. <https://www.jstor.org/stable/41012766?seq=1>
- Comfort, M. (2009). *Doing time together: Love and family in the shadow of the prison*. University of Chicago Press.
- Comfort, M., Krieger, K. E., Landwehr, J., McKay, T., Lindquist, C. H., Feinberg, R., Kennedy, E. K., & Bir, A. (2018). Partnership after prison: Couple relationships during reentry. *Journal of Offender Rehabilitation*, 57(2), 188-205. <https://doi.org/10.1080/10509674.2018.1441208>
- Conselho Federal de Psicologia. (2021). *Referências técnicas para atuação das(os) psicólogas(os) no sistema prisional*. <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2021/04/Refer%C3%A2ncias-T%C3%A9cnicas-para-Atua%C3%A7%C3%A3o-das-os-Psic%C3%B3logas-os-no-Sistema-Prisional-FINAL.pdf>
- Costa, C. B. da., & Mosmann, C. P. (2020). Comunicação conjugal negativa e aberta: Modelo interdependente de efeito ator/parceiro no ajustamento conjugal. *Ciencias Psicológicas*, 14(2), 1-16. <https://doi.org/10.22235/cp.v14i2.2283>
- Cummings, E. M., & Davies, P. T. (2010). *Marital conflict and children: An emotional security perspective*. Guilford.
- Cúnico, S. D., & Lermen, H. S. (2020). Prison from a gender perspective: a systematic review. *Psicología, Conocimiento y Sociedad*, 10(1), 205-239. <https://revista.psico.edu.uy/index.php/revpsicologia/article/view/547/422>
- Cúnico, S. D., Strey, M. N., & Costa, A. B. (2018). Quem está no comando? Mulher de bandido e os paradoxos da submissão. *Revista Estudos Feministas*, 27(2), 1-11. <https://doi.org/10.1590/1806-9584-2019v27n254483>
- Davis, A. (2018). *Estarão as prisões obsoletas?* Difel.

- De Claire, K., Dixon, L., & Larkin, M. (2019). How prisoners and their partners experience the maintenance of their relationship during a prison sentence. *Journal of Community & Applied Social Psychology, 30*(3), 293-306. <https://doi.org/10.1002/casp.2445>
- Duarte, T. L. (2013a). Amor, fidelidade e compaixão: “Sucata” para os presos. *Sociologia & Antropologia, 3*(6), 621-641. <https://doi.org/10.1590/2238-38752013v36i2>
- Duarte, T. L. (2013b). Sentimentos no cárcere: Análise das narrativas de mulheres de presos sobre o amor. *Revista Brasileira de Sociologia da Emoção, 12*(34), 191-216. <http://www.cchla.ufpb.br/rbse/ThaisDuarteArt.pdf>
- Duarte, T. L. (2014). Intimidade no cárcere: Perfil dos presos cadastrados para realizar visitas íntimas no Rio de Janeiro. *Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social, 7*(3), 607-640. <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7236/5819>
- Edin, K., Nelson, T. J., & Paranal, R. (2001). *Fatherhood and incarceration as potential turning points in the criminal careers of unskilled men*. Institute for Policy Research, Northwestern University.
- Fallesen, P., & Andersen, L. H. (2017). Explaining the consequences of imprisonment for union formation and dissolution in Denmark. *Journal of Policy Analysis, 36*(1), 154-177. <https://doi.org/10.1002/pam.21933>
- Fonseca, R. A., & Duarte, C. M. N. (2014). Do namoro ao casamento: Significados, expectativas, conflito e amor. *Psicologia: teoria e pesquisa, 30*(2), 135-143. <https://doi.org/10.1590/S0102-37722014000200002>
- Fontanella, B. J. B., Luchesi, B. M., Saidel, M. G. B., Ricas, J., Turato, E. R., & Melo, D. G. (2011). Amostragem em pesquisas qualitativas: Proposta de procedimentos para constatar saturação teórica. *Cadernos de Saúde Pública, 27*(2), 389-394. <https://doi.org/10.1590/S0102-311X2011000200020>
- Foucault, M. (1999). *Vigiar e punir: Nascimento da prisão* (20a ed.). Vozes.
- Gil, A. C. (2018). *Como elaborar projetos de pesquisa* (6a ed.). Atlas.
- Grandesso, M. (2011). *Sobre a reconstrução do significado: Uma análise epistemológica e hermenêutica da prática clínica* (3a ed.). Casa do Psicólogo.
- Granja, R. (2016). Beyond prison walls: The experiences of prisoners' relatives and meanings associated with imprisonment. *Probation Journal, 63*(3), 273-292. <https://doi.org/10.1177/0264550516648394>
- Granja, R. (2018). Sharing Imprisonment: Experiences of prisoners and family members in Portugal. In R. Condry & P. S. Smith, *Prisons, punishment and the family: Towards a new sociology of punishment*(258-272). Oxford University Press.
- Granja, R., Cunha, M. I., & Machado, H. (2012). *Intimidades em desconexão com a prisão: As relações amorosas de mulheres antes e durante a reclusão* [Apresentação de trabalho]. VII Congresso Português de Sociologia, Porto, Portugal. http://associacaoportuguesasociologia.pt/vii_congresso/papers/ finais/PAP0049_ed.pdf
- Guimarães, C. F., Meneghel, S. N., Zwetsch, B. E., Silva, L. B da, Grano, M. da S., Siqueira, T. P., & Oliveira, C. S. de. (2006). Homens apenados e mulheres presas: Estudo sobre mulheres de presos. *Psicologia & Sociedade, 18*(3), 48-54. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822006000300007>
- Jardine, C. (2017a). Constructing and maintaining family in the context of imprisonment. *The British Journal of Criminology, 58*(1), 114-131. <https://doi.org/10.1093/bjc/azx005>
- Jardine, C. (2017b). Supporting families, promoting desistance? Exploring the impact of imprisonment on family relationships. In E. L. Hart, & E. F. J. C. Van Ginneken, *New perspectives on desistance: Theoretical and empirical developments* (pp. 163-186). Palgrave Macmillan. https://doi.org/10.1057/978-1-349-95185-7_8
- Johnson, M. P. (1991). Commitment to personal relationships. In W. H. Jones & D. W. Perlman (Eds), *Advances in personal relationships* (pp. 117-143). Jessica Kingsley.
- Kazura, K. (2018). Relationships intervention for inmates and their partners: Bringing couples together before release. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology, 62*(9), 2.586-2.600. <https://doi.org/10.1177/0306624X17721525>
- Kehl, M. R. (2003). Em defesa da família tentacular. In G. C. Groeninga & R. C. Pereira (Orgs), *Direito de família e Psicanálise: Rumo a uma nova epistemologia*. Imago.
- Lago, N. B. do. (2017). Mulher de preso nunca está sozinha: Gênero e violência nas visitas à prisão. *Aracê Direitos Humanos em Revista, 4*, 35-53. <https://arace.emnuvens.com.br/arace/article/view/132/68>


- Landis, R., & Koch, G. G. (1977). The measurement of observer agreement for categorical data. *Biometrics*, 33(1), 159-174. <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/843571/>
- Lermen, H. S. (2019). “Puxar sacola”: Significados sociais das visitas em prisões femininas [Tese de doutorado não publicada]. Universidade Federal do Rio de Janeiro.
- Lermen, H. S., Cúnico, S. D., & Silva, M. B. B. (2021). Impacts of the pandemic on a virtual community of prisoners’ family members. *Psicologia: Teoria e Prática*, 23(1), 1-33. <http://dx.doi.org/10.5935/1980-6906/ePTPC1913802>
- Lima, J. S. F. de. (2013). *Mulher fiel: As famílias das mulheres dos presos relacionados ao Primeiro Comando da Capital* [Dissertação de mestrado não publicada]. Universidade Federal de São Carlos.
- Massoglia, M., Remster, B., & King, R. D. (2011). Stigma or separation? Understanding the incarceration-divorce relationship. *Social Forces*, 90(1), 133-156. <https://doi.org/10.1093/sf/90.1.133>
- Minayo, M. C. de S. (2010). *O desafio do conhecimento: Pesquisa qualitativa em saúde* (12a ed.). Hucitec.
- Minayo, M. C. S. (2017). Cientificidade, generalização e divulgação de estudos qualitativos. *Ciência & Saúde Coletiva*, 22(1), 16-17. <https://doi.org/10.1590/1413-81232017221.30302016>
- Miranda, M. L. A., & Granato, T. M. M. (2016). Pais encarcerados: Narrativas de presos sobre a experiência da paternidade na prisão. *Psico*, 47(4), 309-318. <https://doi.org/10.15448/1980-8623.2016.4.23413>
- Moré, C. L. O. O. (2015). A “entrevista em profundidade” ou “semiestruturada”, no contexto da saúde. *Investigação qualitativa em ciências sociais*, 3, 126-131. <https://proceedings.ciaiq.org/index.php/ciaiq2015/article/view/158/154>
- Mosmann, C., Wagner, A., & Féres-Carneiro, T. (2006). Qualidade conjugal: Mapeando conceitos. *Paidéia*, 16(35), 315-325. <https://doi.org/10.1590/S0103-863X2006000300003>
- Mowen, T. J., & Visher, C. A. (2016). Changing the ties that bind: How incarceration impacts family relationships. *Criminology & Public Policy*, 15(2), 503-528. <https://doi.org/10.1111/1745-9133.12207>
- Narciso, I., & Ribeiro, M. T. (2009). *Olhares sobre a conjugalidade*. Coisas de Ler.
- Nickels, B. M. (2019). Love locked up: An exploration of relationship maintenance and perceived barriers for women who have incarcerated partners. *Journal of Family Communication*, 20(1), 36-50. <https://doi.org/10.1080/15267431.2019.1674853>
- Olson, D. H. (2000). Circumplex model of marital and family systems. *Journal of Family Therapy*, 22(2), 144-167. <https://doi.org/10.1111/1467-6427.00144>
- Olson, D. H. (1991). Tipos de familia, estrés familiar y satisfaccion com la familia: Una perspectiva del desarrollo familiar. In: Falicov, C. (Ed.). *Transiciones de la familia: Continuidad y cambio en el ciclo de vida*. (99-129). Amorrortu.
- Ozório, C. O. D., Féres-Carneiro, T., & Magalhães, A. S. (2017). Casamento dos pais e conjugalidade dos filhos: Do modelo tradicional ao contemporâneo. *Pensando Famílias*, 21, 19-32. <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v21n1/v21n1a03.pdf>
- Rech, B. C. S., Silva, I. M. da., & Lopes, R. de C. S. (2013). Repercussões do câncer infantil sobre a relação conjugal. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, 29(3), 257-265. <https://doi.org/10.1590/S0102-37722013000300003>
- Rizzon, A. L. C., Mosmann, C. P., & Wagner, A. (2013). A qualidade conjugal e os elementos do amor: Um estudo correlacional. *Contextos Clínicos*, 6(1), 41-49. <http://dx.doi.org/10.4013/ctc.2013.61.05>
- Sánchez, A., Simas, L., Diuana, V., & Larouze, B. (2020). Covid-19 nas prisões: Um desafio impossível para a saúde pública? *Cadernos de Saúde Pública*, 36(5). <https://doi.org/10.1590/0102-311X00083520>
- Santos, L. da S., & Diniz, G. R. S. (2011). Donas de casa: Classes diferentes, experiências desiguais. *Psicologia clínica*, 23(2), 137-149. <https://doi.org/10.1590/S0103-56652011000200009>
- Scorsolini-Comin, E., & Santos, M. A. (2012). A medida positiva dos afetos: Bem-estar subjetivo em pessoas casadas. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 25(1), 11-20. <https://www.scielo.br/j/prc/a/6WNwcWKG4M6FkJB3Txnr6yS/?lang=pt&format=pdf>
- Siennick, S. E., Stewart, E. A., & Staff, J. (2014). Explaining the association between incarceration and divorce. *Criminology*, 52(3), 371-398. <https://doi.org/10.1111/1745-9125.12040>
- Silva, M. D. da., & Guazina, F. (2016). Reflexos da privação de liberdade na vida conjugal e familiar a partir do olhar das mulheres. *Disciplinarum Scientia*, 17, 127-142. <https://periodicos.ufn.edu.br/index.php/disciplinarumCH/article/view/2024/1872>

- Skipper, A. D., Bates, D. S., Blizard, Z. D., & Moye, R. G. (2020). Charged with instability: Are paternal arrests and criminal charges enough to shake the marital stability of American couples? *Journal of Family Issues*, 41(12), 2.423-2.447. <https://doi.org/10.1177/0192513X20942813>
- Tadros, E., Fye, J. M., Mccrone, C. L., & Finney, N. (2019). Incorporating multicultural couple and family therapy into incarcerated settings. *International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology*, 63(4), 641-658. <https://doi.org/10.1177/0306624X18823442>
- Touraut, C. (2012). *La famille à l'épreuve de la prison*. Presses Universitaires de France.
- Widdowson, A. O., Jacobsen, W. C., Siennick, S. E., & Warren, P. Y. (2020). Together despite the odds: Explaining racial and ethnic heterogeneity in union dissolution after incarceration. *Criminology*, 58(1), 129-155. <https://doi.org/10.1111/1745-9125.12232>
- Zancan, N., Wassermann, V., & Lima, G. Q. de (2013). A violência doméstica a partir do discurso de mulheres agredidas. *Pensando Famílias*, 17(1), 63-76. <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/penf/v17n1/v17n1a07.pdf>

Rayssa Reck Brum

Psicóloga. Mestra e Doutoranda em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria, RS. Brasil.


E-mail: rayssarbrum@gmail.com

 <https://orcid.org/0000-0001-9420-0553>

Caroline Rubin Rossato Pereira

Psicóloga. Doutora em Psicologia/Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Porto Alegre – RS. Especialista em Psicologia Clínica com ênfase em Terapia Familiar e de Casal pelo Instituto da Família de Porto Alegre (Infapa), Porto Alegre – RS. Docente no Departamento de Psicologia e no Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), Santa Maria, RS. Brasil.


E-mail: carolinerrp@gmail.com

 <http://orcid.org/0000-0001-9861-8391>

Luciane Najjar Smeha

Psicóloga. Doutora em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica (PUC-RS), Porto Alegre – RS. Docente no Curso de Psicologia e no Mestrado em Saúde Materno-Infantil da Universidade Franciscana (UFN), Santa Maria – RS. Brasil.

E-mail: lucianenajar@yahoo.com.br

 <http://orcid.org/0000-0002-3068-3776>

Endereço para envio de correspondência:

Rua Pinheiro Machado, 2380, sala 611, bloco B, Centro. CEP: 97050-601. Santa Maria – RS. Brasil.

Recebido 14/10/2021

Aceito 24/02/2022

Received 10/14/2021

Approved 02/24/2022

Recibido 14/10/2021

Aceptado 24/02/2022

Como citar: Brum, R. R., Pereira, C. R. R., & Smeha, L. N. (2023). Percepções de mulheres companheiras de homens presos acerca da conjugalidade. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 43, 1-18. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003257337>

How to cite: Brum, R. R., Pereira, C. R. R., & Smeha, L. N. (2023). Perceptions on conjugality of female partners of imprisoned men. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 43, 1-18. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003257337>

Cómo citar: Brum, R. R., Pereira, C. R. R., & Smeha, L. N. (2023). Percepciones de mujeres parejas de hombres encarcelados acerca de la conyugalidad. *Psicologia: Ciência e Profissão*, 43, 1-18. <https://doi.org/10.1590/1982-3703003257337>